

PORTARIA CRO-MG Nº 151/2023

Dispõe sobre a designação de fiscais referente à contratação da Empresa Aliança do Brasil Seguros S.A, CNPJ 01.378.407/0001-10.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Bernardo Macedo Linhares, matrícula nº 201 como Fiscal do Contrato celebrado com a Empresa Aliança do Brasil Seguros S.A, CNPJ 01.378.407/0001-10, cujo objeto contempla a *contratação de empresa especializada para a prestação seguro predial contra riscos derivados de incêndio, queda de raio, danos elétricos, alagamentos, inundações, quebra de vidros, implosões e explosões de qualquer natureza que possam danificar os imóveis de propriedade do CRO/MG, conforme Processo de Compras n.º 8741/2018.*

Art. 2º - Designar Élio Ferreira Lima, matrícula nº 122, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG